



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS
GABINETE DO DIRETOR

EDITAL N.º 28/2017
CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE 2017/2
VAGAS REMANESCENTES

1. DA ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Barra do Garças, através do Diretor Geral, e de acordo com as disposições da legislação em vigor **TORNA PÚBLICO**, através deste Edital, que no **período de 07 a 22 de agosto de 2017**, conforme cronograma disponível no Anexo IV deste Edital, estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2017/2**, para o preenchimento de vagas remanescentes do Edital/BAG/IFMT nº 21/2017 do curso Técnico em Informática, na modalidade **concomitante** ao Ensino Médio, na forma presencial, ofertados pelo IFMT - *Campus* Barra do Garças – Centro de Referência de Canarana, para o qual serão ofertadas **25** vagas, conforme o item **4**.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O Planejamento e a coordenação do presente processo seletivo estão sob responsabilidade do IFMT, através da Comissão constituída pela Portaria nº 110 de 01 de agosto de 2017;
- 2.2. O curso técnico **concomitante** é ofertado a quem esteja **cursando** o Ensino Médio no ano letivo de 2017;
- 2.3. É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e das demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará a aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Curso Técnico em Informática – Concomitante ao Ensino Médio

- 3.1.1. Estar cursando o Ensino Médio (1º, 2º ou 3º ano) no ano letivo de 2017;
- 3.1.2. Preencher formulário de inscrição.

4. DAS HABILITAÇÕES E VAGAS

Curso	Período	Duração	Total de vagas	Autorização de funcionamento
Técnico em Informática – Concomitante	Vespertino	3 semestres	25	Resolução CONSUP 033/2015

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. No endereço eletrônico do IFMT (<http://www.bag.ifmt.edu.br> e <http://canarana.wixsite.com/ifmt>) e no mural do Centro de Referência de Canarana, estará disponível o Edital com as informações necessárias para seleção do processo seletivo 2017/2 para o **IFMT Campus Barra do Garças - Centro de Referência de Canarana**;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS
GABINETE DO DIRETOR

- 5.2. As inscrições ocorrerão no período de **07 a 22 de agosto de 2017**, das **13h00min às 21h00min**, e encerrar-se-ão impreterivelmente às **21h00min** do dia **22 de agosto de 2017**. As inscrições serão realizadas somente de forma presencial, no Centro de Referência de Canarana no endereço: **Avenida Rio Grande do Sul, 2131 – Setor Industrial – Canarana (MT)**;
- 5.3. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.
- 5.4. **Dos procedimentos para inscrição.**
- 5.4.1. As inscrições ocorrerão, **OBRIGATORIAMENTE**, na forma presencial com o preenchimento correto do Formulário de Inscrição, conforme Anexo I deste Edital.
- 5.4.2. O candidato deverá realizar somente uma inscrição;
- 5.4.3. Todas as informações prestadas no Formulário de Inscrição são de total responsabilidade do candidato;
- 5.4.4. A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição;
- 5.4.5. Para que o candidato esteja inscrito e apto para concorrer à vaga, é **OBRIGATÓRIO** o preenchimento integral da Ficha de Inscrição;
- 5.4.6. Para o candidato menor de 18 anos, no ato do preenchimento da ficha de inscrição, será **OBRIGATÓRIA** a indicação do número do CPF e do nome de seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal.
- 5.5. Os candidatos estão **ISENTOS** do pagamento da taxa de inscrição;
- 5.6. Caso o candidato não seja brasileiro, só será confirmada sua inscrição com nacionalidade estrangeira se estiver respaldado por acordos de cooperação internacional ou possuir visto de permanência definitivo;
- 5.7. **No ato da inscrição o candidato deverá entregar a documentação exigida, sendo:**
- Documento de identidade com foto (fotocópia e original);
 - Autodeclaração (ANEXO II) (fornecida no ato da inscrição), de que está cursando o Ensino Médio em instituição credenciada;

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Curso Técnico em Informática – Concomitante

O critério de seleção será pela **ordem de inscrição** dos candidatos até a data limite de 22 de agosto de 2017.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1. O resultado será divulgado no dia 23/08/2017, no mural do IFMT ou nos endereços <http://www.baq.ifmt.edu.br> ou <http://canarana.wix.com/ifmt>.

8. DO RECURSO

- 8.1. Divulgado o resultado, o candidato terá o dia **24 de agosto de 2017** para interpor recurso em formulário próprio (Anexo III).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS
GABINETE DO DIRETOR

9. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA

9.1. Os candidatos aprovados neste processo seletivo, mediante a homologação da classificação, deverão comparecer ao IFMT – Centro de Referência de Canarana, entregar os documentos abaixo relacionados, para efetivação da matrícula, **entre os dias 25 a 31 de agosto de 2017, das 13h00min às 20h00min**:

- 9.1.1. Declaração de matrícula no Ensino Médio, emitida por instituição de ensino credenciada ou documento relacionado no item **9.1.11**;
- 9.1.2. Documento de identificação oficial com foto (RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Motorista – CNH) (original e cópia);
- 9.1.3. Certidão Civil de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- 9.1.4. Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
- 9.1.5. Título de eleitor (original e cópia), obrigatório para maiores de 18 anos;
- 9.1.6. Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino, e maiores de 18 anos (original e cópia);
- 9.1.7. 02 (duas) fotos 3x4, recentes e coloridas;
- 9.1.8. Comprovante de residência recente (original e cópia), emitido em no máximo 90 (noventa) dias;
- 9.1.9. Procuração simples para matrícula efetuada por terceiro;
- 9.1.10. Para efeito de matrícula, os pais constituem-se procuradores naturais de seus filhos;
- 9.1.11. No caso da falta da Declaração de Matrícula, o candidato e/ou o seu representante legal, poderá requerer a matrícula provisória com uma **autodeclaração, assinada de próprio punho**, ficando **OBRIGADO** entregar a Declaração de Matrícula no Ensino Médio em **até 90 (noventa) dias** após a homologação da matrícula. Caso o aluno não entregue no prazo, a matrícula provisória será cancelada.

9.2 O candidato aprovado deverá matricular-se no curso e turno para o qual se inscreveu. A matrícula será cancelada caso o aluno, sem justificativa, não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas do primeiro semestre do curso;

9.3 Em caso de não comparecimento justificado, a justificativa deverá ser encaminhada à Coordenação do Centro de Referência de Canarana, via protocolo;

9.4 O prazo para encaminhá-la é até o último dia útil da segunda semana do início do curso;

9.5 Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação;

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

10. DO INÍCIO DAS AULAS

10.1 Conforme calendário escolar, divulgado no ato na inscrição e da matrícula.

11. DO UNIFORME

11.1. O uniforme é de uso obrigatório para todos os alunos regularmente matriculados no IFMT. O descumprimento dessa norma, sem a devida autorização, acarretará em medidas disciplinares conforme Organização Didática do IFMT.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT constituem normas e passam a integrar o presente Edital;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS
GABINETE DO DIRETOR

12.2 O IFMT, Centro de Referência de Canarana, não se responsabiliza pela guarda, extravio ou danos de quaisquer objetos, documentos ou equipamento que o candidato venha trazer no ato da inscrição ou efetivação da matrícula.

13. PERFIL DO CURSO

13.1. Desenvolver programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de programas de computador, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de hardware e redes, bem como software em computadores implantados.

Barra do Garças/MT, 04 de agosto de 2017.

Leandro Miranda
Diretor Geral
IFMT – Campus Barra do Garças
Portaria nº 856 de 19/04/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS
GABINETE DO DIRETOR

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	CPF:
Data de Nascimento:	RG:
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL (Preencher somente se o candidato for menor de idade)	
Nome:	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL	
Endereço:	
Bairro:	Cidade/UF:
TELEFONE	
Tel. Residencial:	Tel. Celular:
CURSO	
<input type="checkbox"/> Técnico em Informática Concomitante – Vespertino	

Canarana, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável
(se menor de idade)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS
GABINETE DO DIRETOR

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE MATRÍCULA NO ENSINO MÉDIO

Canarana-MT ____ de _____ de 2017.

Eu, _____ declaro, para fins de inscrição no processo seletivo 2017/2, do curso Técnico em Informática **CONCOMITANTE**, que estou cursando o _____ ano do Ensino Médio na Escola/Colégio/Instituição _____.

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável
(caso o candidato seja menor de idade)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS
GABINETE DO DIRETOR

ANEXO IV
CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
04/08/2017	Publicação do Edital
07/08/2017 a 22/08/2017	Periodo de Inscrições
23/08/2017	Resultado preliminar
24/08/2017	Interposição de recursos
24/08/2017	Resultado da interposição de recursos
25/08/2017	Resultado final
25/08/2017 a 31/08/2017	Periodo de matrículas